



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 61/2004.

EMENTA: Aprova a permanência como docente, do II Curso de Especialização em Matemática, Pós-Graduação “Lato Sensu”, do Professor MARCELO GAMA DA SILVA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010295/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a permanência como docente do II Curso de Especialização em Matemática, Pós-Graduação “Lato Sensu”, o nome do Professor MARCELO GAMA DA SILVA, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.010295/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.